



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 24/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora estatutária trinta (30) dias de férias, a serem gozadas no período de 11 de Março à 09 de Abril de 2019.

ELIANA ANTUNES BARBOSA DA SILVA – Matr. 08

Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
01 de Março de 2019.

ALESSANDRO FERREIRA RODRIGUES
Presidente